



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 016/2024-PE**

CONTRATO nº 007/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
E A EMPRESA JORGE HENRIQUE SANTOS
DE SOUSA, NA FORMA ABAIXO.

1 CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.950/0001-00, sediado na Avenida Castelo Branco, 821 – Centro – CEP: 68.148-000, Brasil Novo/Pá, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Weder Makes Carneiro, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 690.***.***-82, residente e domiciliado na cidade de Brasil Novo/PA.

2 CONTRATADA

A empresa **JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA**, com CNPJ nº 20.174.278/0001-92, com sede na cidade de Brasil Novo, Pará, Travessa Olavo Bilac, nº 1417B, centro, CEP 68.148-000, neste ato representada pelo seu administrador Sr. Jorge Henrique Santos Sousa, brasileiro, portador do CPF sob o nº 017.***.***-85.

CLÁUSULA I: FUNDAMENTO LEGAL

A presente adjudicação decorre do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - nº 016/2024, efetuada pela Contratante na sede da mesma, na forma estabelecida na legislação em vigor.

CLÁUSULA II: OBJETO DO CONTRATO

A contratada compromete-se a fornecer material de informática, para manutenção das atividades da Secretaria de administração e finanças de BRASIL NOVO-PA.

SUBCLÁUSULA I

Os demais dados constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - nº 016/2024, e os constantes da proposta da Contratada, ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA III: DAS DESPESAS

As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

2.052 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.

2063 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

2.107 - Departamento de Esportes, Cultura e Turismo.

2.112 - Departamento de Planejamento Orçamento e Gestão.

33903000 – Material de Consumo

CLÁUSULA IV: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos bens acompanhados da nota fiscal.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR	TOTAL
2	Apoio em gel Para Digitação (teclado)	VINIK	Unidades	19	50,90	R\$ 967,10
3	Bateria 3v	DURACELL	Unidades	45	6,34	R\$ 285,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

9	Cartão de Memória SD 32GB	MULTILASER	Unidades	15	64,20	R\$ 963,00
13	Cartucho de Tinta HP 662 COLOR	HP	Unidades	12	94,80	R\$ 1.137,60
17	Cilindro Completo Brother 8152dn Dr 720/750	MONOCRON	Unidades	15	162,73	R\$ 2.440,95
19	COMPUTADOR COM GABINETE, INTEL CORE I7 13º GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM 16 GB	ART TECNOLÓGICA	Unidades	3	6135,80	R\$ 18.407,40
29	Hub Switch 8 Portas 10/100/1000	MERCUSYS	Unidades	12	135,93	R\$ 1.631,16
33	Impressora Multifuncional Laser, velocidade até 30 ppm, resolução (máxima): Até 2400 x 600 Interfaces:	BROTHER	Unidades	4	5674,11	R\$ 22.696,44
34	Kit de tinta Epson 4 cores 65 ml 544 M, BK, C, Y	EPSON	Unidades	6	338,23	R\$ 2.029,38
35	Memória Ram 8GB DDR3 1333Mhz Notebook	KINGSTON	Unidades	7	194,29	R\$ 1.360,03
44	Pen drive 16GB	MULTILASER	Unidades	15	45,83	R\$ 687,45
45	Pen drive 32GB	MULTILASER	Unidades	12	79,47	R\$ 953,64
46	Pen drive 8GB	MULTILASER	Unidades	16	39,39	R\$ 630,24
47	Pilha AA 1.5V pacote com 2 unidades	MAXMIDIA	Pacotes	30	10,03	R\$ 300,90
48	Pilha AAA 1.5V pacote com 4 unidades	MAXMIDIA	Pacotes	25	10,86	R\$ 271,50
50	Refil de tinta da impressora brother - amarela 48,8 ml	COMPATIVEL	Unidades	6	67,47	R\$ 404,82
51	Refil de tinta da impressora brother - Ciano 48,8 ml	COMPATIVEL	Unidades	6	64,90	R\$ 389,40
52	Refil de tinta da impressora brother - mageta 48,8 ml	COMPATIVEL	Unidades	6	63,90	R\$ 383,40
53	Refil de tinta da impressora brother - Preto 108 ml	COMPATIVEL	Unidades	6	99,40	R\$ 596,40
54	Refil de tinta impressora Canon - Amarela 70ml	COMPATIVEL	Unidades	6	132,83	R\$ 796,98
58	Refil Tinta Epson 664 CIANO	COMPATIVEL	Unidades	10	80,23	R\$ 802,30
59	Refil Tinta Epson 664 MAGENTA	COMPATIVEL	Unidades	10	84,23	R\$ 842,30
60	Refil Tinta Epson 664 PRETO	COMPATIVEL	Unidades	10	91,20	R\$ 912,00
61	Refil Tinta Epson 664 YELLOW	COMPATIVEL	Unidades	12	74,70	R\$ 896,40
62	Refil Tinta HP GT 52 CIANO	COMPATIVEL	Unidades	6	94,17	R\$ 565,02
63	Refil Tinta HP GT 52 YELLOW	COMPATIVEL	Unidades	6	81,48	R\$ 488,88
64	Refil Tinta HP GT51 PRETO	COMPATIVEL	Unidades	6	76,32	R\$ 457,92
65	Roteador Wireless 300Mbps 5G	INTELBRA	Unidades	10	315,03	R\$ 3.150,30
68	SSD480 Gb	KINGSTON	Unidades	20	624,06	R\$ 12.481,20
69	Suporte para CPU com Rodízios	MULTILASER	Unidades	30	194,36	R\$ 5.830,80
70	Teclado e Mouse sem Fio	MULTILASER	Unidades	12	171,37	R\$ 2.056,44
71	Teclado USB padrão ABNT2	MULTILASER	Unidades	18	65,90	R\$ 1.186,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



78	TONER HP CB 435A	BYQUALY	Unidades	25	102,15	R\$ 2.553,75
79	TONER HP CE 283A	BYQUALY	Unidades	25	154,79	R\$ 3.869,75
80	TONER HP CE 285A	BYQUALY	Unidades	20	121,57	R\$ 2.431,40
VALOR GLOBAL					R\$ 95.857,75	

VALOR DO CONTRATO: R\$ 95.857,75 (noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada fica obrigada a aceitar acréscimos ou supressões que a Contratante realizar, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial adjudicado, devidamente corrigido, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 como também, aceitar as demais alterações previstas em lei.

CLÁUSULA VI: DA VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato será até 31 /12 /2025

CLÁUSULA VII: DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas no edital desta licitação e na Lei nº 14.133/2021, garantida prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA VIII: DA RESCISÃO

O presente Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por qualquer um dos motivos previstos no inciso I do artigo 138, e nas demais situações previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 137, § 2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA IX: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes, o Foro da Comarca de Brasil Novo-PA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Finalmente, por estarem justos e perfeitamente acordados, assinam os responsáveis legais das partes, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que firmam abaixo.

Brasil Novo – PA, 10 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

Weder Makes Carneiro

Prefeito Municipal de Brasil Novo

Contratante

JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA

CNPJ nº 20.174.278/0001-92

Contratado